

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 388 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para comporem o Comitê Interdisciplinar para a Gestão de Denúncias com Agrotóxicos, instituído pela Portaria IAGRO/MS/Nº 3221, de 12 de dezembro de 2016:

MEMBRO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO - FORMAÇÃO
TITULAR	MILENA BIASI FERLIN	25892021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TITULAR	ARISTIDES DE PAULA LEÃO	564021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SUPLENTE	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	66543022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TITULAR	NOIRCE LOPES DA SILVA	56021022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO
SUPLENTE	MATHILDE ISABEL B. DE OLIVEIRA	128656021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - BIÓLOGA

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 389, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades efetivas no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul GEASE - MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art.4º, §2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 14.107, de 07 de fevereiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades efetivas junto Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS / IAGRO, como integrantes da Coordenadoria Operacional:

I - Coordenador operacional: Jacqueline Marques de Oliveira;

II - Coordenador de campo: Fernando Endrigo Ramos Garcia;

III - Coordenador de apoio: Cristiano Moreira Oliveira;

IV - Assessor jurídico: Sydney Aguilera;

V - Responsável pela secretaria da coordenação operacional: Marco Aurélio Guimarães;

VI - Responsável pelo controle e manutenção de equipamentos: Alberto Xavier da Silva.

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º como integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE exercerão suas respectivas funções por um período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Ao final de cada período de 04 (quatro) anos, os integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE poderão ser reconduzidos a um novo mandato por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de novembro de 2020

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO